

e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines.

A implementação deste Plano visa a definição de medidas que condicionem a ocupação e a utilização do solo, assegurando e compatibilizando as funções de protecção e valorização ambiental com as actuais funções, as funções propostas e os espaços de recreio e lazer e o bem-estar das populações, a definição de parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, culturais e patrimoniais existentes, o respectivo tratamento das edificações, dos alinhamentos, das implantações, da modelação do terreno, da distribuição volumétrica, da localização dos equipamentos e das zonas verdes, da distribuição de funções e a definição de parâmetros e indicadores urbanísticos, a definição de espaços de descompressão à morfologia medieval, de permeabilidade e transição entre a área de intervenção e a envolvente, e a definição dos mecanismos e instrumentos de execução, designadamente a estruturação das acções de perequação e a identificação do sistema de execução.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines (PPSVNHS), abrange uma área de intervenção com a cerca de 32,60 ha, localizados na zona sul da Cidade de Sines, correspondendo à Sub-UOPG 2.1, 2.2.1 (parte), 2.2.2 (parte), 2.2.5, 2.2.7, 3.1 (parte), 4.4.2 (parte), 4.4.7, 4.6.5 (parte) e 7.2.14 (parte) do Plano de Urbanização da Cidade de Sines. Os limites propostos para o Plano de Pormenor são: a Nascente a R. Júlio Gomes da Silva / Loteamento de Ferreira, Rua e Largo de São Sebastião; a Sul a Av. Vasco da Gama / Praia de Sines; a Poente a Av. Vasco da Gama e o Viaduto da R. do Porto Industrial e a Norte o Bairro Norton de Matos, Instalações da Santa Casa da Misericórdia, Rua Marquês de Pombal e Logradouros da R. Marquês de Pombal, Av. Domingos Pablo, Rua Zeca Afonso e Bairro 1.º de Maio.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 180 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a Planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

8 de Novembro de 2007. — A Vereadora com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

#### **Aviso n.º 23466/2007**

##### **Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de turismo — Estagiário — Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 14 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para Técnico Superior de Turismo de 2ª classe, da candidata classificada, no lugar do concurso referido em epígrafe, dispensado do estágio probatório, cujo aviso de abertura datado de 28 de Junho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

Liliana Gonçalves Guiomar.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611065975

#### **Aviso n.º 23467/2007**

##### **CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE AUXILIAR TÉCNICO DE TURISMO**

##### **NOMEAÇÃO**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 09 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para Auxiliar Técnico de Turismo, dos candidatos classificados, nos lugares do concurso referido em

epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 26 de Junho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

- Ana Isabel Dias Correia Saramago

- Gonçalo Fernandes Maximino de Jesus Chinita

Os candidatos nomeados devem apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611065995

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO**

##### **Aviso n.º 23468/2007**

##### **Nomeação definitiva**

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2007, a funcionária Aldina Maria Carreira Gregório foi nomeada definitivamente, terminada a comissão de serviço extraordinária, para provimento de um lugar de Assistente de Administrativo do grupo de pessoal administrativo, após procedimento de reclassificação profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611066305

##### **Aviso n.º 23469/2007**

##### **Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 70/2007, de 13 de Junho deste Município:

Nuno Vasco Lopes Pereira — Categoria/Categoria de Motorista de Transportes Colectivos, escalão 1, índice 175.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611066478

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

##### **Aviso n.º 23470/2007**

Dr. Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel: Faz público que por meu despacho, foi celebrado por 1 ano, com início a 2 de Novembro de 2007, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente prorrogável por idêntico período, com os seguintes trabalhadores:

-Luís Manuel Nuno Coelho da Rosa — Auxiliar de Acção Educativa — Escalão 1, Índice 199;

-Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé — Técnico Superior de Arquitectura — Estagiário — Escalão 1, Índice 321.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611066492

##### **Aviso n.º 23471/2007**

##### **Nomeação**

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel:

Faz público que por meu despacho datado de 22 de Outubro de 2007, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento na categoria de

Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2ª classe — Estagiário — com início a 5 de Novembro de 2007, com a seguinte trabalhadora:

Susana Farias Antunes Farinha — Escalão 1 — Índice 321

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

2611066490

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

### Aviso n.º 23472/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, o funcionário Joaquim Roxo da Silva, com a categoria de cantoneiro de limpeza, passou a licença sem vencimento de longa duração a partir de 6 de Novembro corrente.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611066124

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Aviso (extracto) n.º 23473/2007

#### CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ACESSO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para um lugar de acesso para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior de Desporto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006 (apêndice n.º 81), nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho, para exercer funções no Departamento de Acção Social e Cultural — Sector de Desporto.

2 — Conteúdo e área funcional:

Conteúdo funcional: É o constante do Despacho n.º 15182/2003, publicado no *Diário da República* IIª Série de 05/08/2003.

2.1 — Área funcional: Desporto.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o lugar indicado esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento: O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Torres Vedras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local. O vencimento resultará da aplicação do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão — Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais e especiais e que deles façam prova pelas formas previstas no 6.2. do presente aviso dentro do prazo para entrega de candidaturas:

5.1 Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 Requisitos especiais de admissão: Só serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Ciências do Desporto — Menção Gestão do Desporto ou Licenciatura em Gestão do Desporto;
- Possuir qualificação e experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigível para acesso à categoria de 1ª Classe (3

anos), ou habilitação ao nível de Mestrado ou Doutoramento no âmbito do Desporto.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Av. 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, podendo ser entregues pessoalmente nesta Câmara na Secção de Expediente Geral e Arquivo para registo de entrada, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, n.º de contribuinte fiscal, morada, código postal);
- Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

6.2 O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, sob pena de exclusão, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho:

- “Curriculum Vitae” actualizado, detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais, formação profissional e experiência profissional.
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 5.1 do presente aviso, ou, declaração do candidato, sob compromisso de honra, e por alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
- Documento comprovativo dos requisitos especiais (habilitacionais e ou profissionais) referido no ponto 5.2. do presente aviso mediante a entrega dos certificados ou outros documentos idóneos (fotocópia ou original).

6.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

6.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

6.5 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão: Prova Oral de Conhecimentos (POC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

7.2 — Classificação final (CF) — será dada numa escala de 0 a 20 valores e calculada pela média aritmética simples, das notas atribuídas aos métodos de selecção acima referidos, conforme a seguinte fórmula:  $CF = (POC + EPS) / 2$ , considerando-se não aprovados os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 A Prova Oral de Conhecimentos será de natureza teórica, com consulta, sendo a sua classificação expressa na escala de zero a vinte valores, tendo uma duração máxima de 15 minutos.

7.3 — 1. Programa da Prova Oral de Conhecimentos: Deontologia Profissional — Dez Princípios Éticos da Administração Pública; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, rectificado pela Declaração, de 30/04/84, publicada no *Diário da República* I 100 (3.º suplemento); Organização dos Serviços Municipais — Publicada no *Diário da República* n.º 204, IIª Série, apêndice n.º 135, de 4 de Setembro de 2003; Decreto-Lei n.º 100/93, de 23 de Maio, que aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público, na sua actual redacção; **Lei n.º 169/99**, de 18 de Setembro, que Estabelece o quadro de competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, na sua actual redacção; **Lei n.º 159/99**, de 14 de Setembro, que Estabelece o quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, na sua actual redacção.

7.4 — Na Entrevista Profissional de Selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho da função, com base nos seguintes factores de apreciação: Modo de participação na entrevista, capacidade de expressão e fluência verbal, capacidade de relacionamento interpessoal, adaptação do percurso profissional e académico às funções a exercer e motivação para as funções a exercer.